



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003172/2015-29

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 014/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, sediada na Avenida Mutinga, nº 3800 – Pirituba, São Paulo - SP, CEP 05.110-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0001-90, e com filial, para efeito de faturamento, situada na Avenida das Américas, nº 3500, Sala 502, Bloco 5 – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.449.930/0009-47**, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. JOSÉ AURELINO DE FRANCA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4690184 MT/SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.273.831-34 e **Sr. LEO PACHECO ZACKIEWICZ**, portador da cédula de identidade nº 10622168-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.911.208-65, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a:

1. Inclusão do **equipamento - Tomógrafo Computadorizado - marca Siemens modelo Somaton Scope - número de série 97070 - patrimônio: MS-0808405, localizado no HC3, de acordo com anexo 1 ao aditivo**, conforme solicitação do Serviço de Engenharia Clínica do INCA, representando um acréscimo de R\$ 8.784,42 no valor mensal do contrato, equivalente a um acréscimo de 7,35% em relação ao valor original, passando o contrato de R\$ 78.220,06/mês, para o novo valor de R\$ 87.004,47/mês, em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea “b” do inciso I, observado o estabelecido no inciso II do parágrafo 2º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
2. Inclusão de peças por demanda para este equipamento, conforme **Anexo II**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689, à conta dos elementos de despesas 339039 - código UASG 250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2019, admitindo-se reforço orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. JOSÉ AURELINO DE FRANCA FILHO

Sr. LEO PACHECO ZACKIEWICZ

Representantes Legais da Empresa
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

PLANILHA - ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017						
EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. - PROCESSO Nº 3172/2015						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MARCA SIEMENS DE PROPRIEDADE DO INCA						
Item	Especificação do Equipamento	UN	QTD	Local	Preço Unitário (R\$)/mês	Preço Anual (R\$)
1	Aparelho de Mamografia Digital marca Siemens modelo Mammomat Novation série 1451 pat. MS-054192.	Mês	12	HC-III	3.709,22	44.510,59
2	Aparelho de Mamografia marca Siemens modelo Mammomat 3000 série 12057 pat. MS-065636.	Mês	12	HC-III	2.922,45	35.069,35
3	Aparelho de Raios-X Fixo marca Siemens modelo Multix B série 793 pat. MS-061495.	Mês	12	HC-I	2.222,83	26.673,94
4	Aparelho de Raios-X Fixo marca Siemens modelo Multix B série 807 pat. MS-061946.	Mês	12	HC-I	2.222,83	26.673,94
5	Aparelho de Raios-X Fixo marca Siemens modelo Multix B série 808 pat. MS-061944.	Mês	12	HC-I	2.222,83	26.673,94
6	Aparelho de Raios-X Fixo marca Siemens modelo Multix B série 860 pat. MS-061967.	Mês	12	HC-II	2.222,83	26.673,94
7	Aparelho de Raios-X Fixo marca Siemens modelo Multix B série M609 pat. MS-054103.	Mês	12	HC-III	2.222,83	26.673,94
8	Aparelho de Raios-X Fixo marca Siemens modelo Multix B série M639 pat. MS-007964.	Mês	12	HC-III	2.222,83	26.673,94
9	Aparelho de Raios-X Móvel marca Siemens modelo Polymobil III série 4434 pat. MS-052562.	Mês	12	HC-II	1.712,89	20.554,62
10	Aparelho de Raios-X Móvel marca Siemens modelo Polymobil III série 4435 pat. MS-052563.	Mês	12	HC-II	1.712,89	20.554,62
11	Aparelho de Raios-X Móvel marca Siemens modelo Polymobil III série 4436 pat. MS-052561.	Mês	12	HC-II	1.712,89	20.554,62
12	Aparelho de Raios-X Móvel marca Siemens modelo Polymobil Plus série 20229 pat. MS-065503.	Mês	12	HC-I	1.673,11	20.077,32
13	Aparelho de Raios-X Telecomandado marca Siemens modelo Axion Iconos MD série 13020 pat. MS-062382.	Mês	12	HC-I	5.318,88	63.826,60
14	Aparelho de Ressonância Magnética marca Siemens modelo Symphony série 37573 pat. MS-049054.	Mês	12	HC-I	29.092,96	349.115,56
16	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico marca Siemens modelo Acuson X300 série 312123 pat. MS-065632.	Mês	12	HC-I	2.420,35	29.044,21
17	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico marca Siemens modelo Sonoline G60S série GAA0344 pat. MS-052574.	Mês	12	HC-III	870,91	10.450,92
18	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico marca Siemens modelo Sonoline G60S série GAA0340 pat. MS-052575.	Mês	12	HC-III	870,91	10.450,92
19	Arco Cirúrgico marca Siemens modelo Siremobil Compact série 2968 pat. MS-038839.	Mês	12	HC-III	1.236,69	14.840,31
20	Tomógrafo Computadorizado marca Siemens modelo Somaton Emotion 6 série 44213 pat. MS-065635.	Mês	12	HC-III	11.628,94	139.547,32
21	Tomógrafo Computadorizado - marca Siemens modelo Somaton Scope - número de série 97070 - patrimônio: MS-0808405	Mês	12	HC-III	8.784,42	105.413,04
VALOR MENSAL E ANUAL ANTES DO ACRÉSCIMO - ITEM 21					78.220,05	938.640,65
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO					81.045,92	972.551,04
NOVO VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL COM ACRÉSCIMO - ITEM 21					87.004,47	1.044.053,69
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO - ITEM 21					7,35%	

PLANILHA - ANEXO II AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017						
EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. - PROCESSO Nº 3172/2015						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARCA SIEMENS DE PROPRIEDADE DO INCA						
PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS POR DEMANDA						
Item	Especificação do Equipamento	UN	QTD	Local	Preço Unitário (R\$)	Preço Anual (R\$)

Equipamento	Descrição da peça	Part number	Quantidade/ano	Preço Unitário (R\$)
Aparelho de Raios-X Transportável - Polimobil III	Single-tank Polimobil III	10390975	3	88.888,00
RX Telecomandado - Axion Iconos MD	Optilix 150/30/50 HC-100	4803404	1	171.340,11
	Sirecon 33 MD	7721819	1	586.490,62
	Monitor SW 18" LCD	3099975	1	33.892,62
	Monitor Trolley	3840506	1	10.029,00
Mamógrafo - Mammomat 3000	Tube Unit P40 MOW-100G	1125314	1	162.077,81
Mamógrafo - Mammomat Novation	Tube Unit P40 MOW-100G	1125314	1	162.077,81
	Detector	6646710	1	760.605,57
Ressonância Magnética - Magnetom Symphony	Color Monitor 18.1	3080991	1	93.454,79
	Loop Stand 047 CPL	5512079	1	23.592,14
	Gradient System Quantum	5939181	1	1.124.543,19
	Body Matrix MR Coil	7579555	1	55.843,91
	Body Array Anterior MR Coil 1.5 T	8626009	1	109.208,65
	Body Array Posterior MR Coil 1.5 T	10185451	1	113.457,97
	1.5T 32 - Channel Head Coil MR	10185500	1	115.804,93
	4 - Channel Special - Purpose Coil	10499077	1	26.696,19
Aparelho de Raios-X Fixo - Multix B	Endo Interface 1.5 T	7582385	1	55.051,24
	Ray-8S 1	7037182	6	25.000,00
Aparelho de Ultrassom - Sonoline G60S	VF13-5 LINEAR ARRAY	4392655	1	84.000,00
	7.5L70 LINEAR-ARRAY 7,5MHZ	4525718	1	40.519,38
	P4-2 PHASED ARRAY TRANSDUCER	4835224	1	39.470,29
	EC9-4 CURVED ARRAY	7475747	1	35.777,92
	Video Printer Colorida	A7B93000037909	1	5.779,30
	MPT7-4 Transducer	7472629	1	172.449,62
	CH6-2 Transducer	7465672	1	41.366,58
	5.0L45 Linear Array Transducer	4396888	1	38.693,97
Aparelho de Ultrassom - Acuson Antares	PH4-1 Transducer	7466910	1	43.551,92
	CH6-2 Transducer	7465672	1	41.366,58
	VF10-5 TRANSDUCER	4839473	1	37.493,06
	VF13-5 LINEAR ARRAY	4392655	1	84.000,00
	EC9-4 CURVED ARRAY	7475747	1	35.777,92
	Color printer Sony UPD23MD	7858074	1	24.591,18
Aparelho de Ultrassom - Acuson X300	EC9-4 Transducer	8648029	1	39.633,12
	P4-2 Transducer	8648045	1	18.901,04
	VF10-5 Transducer	8648110	1	30.714,20
	VF13-5 Transducer	10030614	1	24.696,97
	CH5-2 Transducer	8648086	1	31.924,82
	Printer, BW SONY UP-D897	10348264	1	14.394,11
	UPD23MD Color printer	7858074	1	24.591,18
Aparelho de Raios-X Transportável - Polimobil Plus	Tube Unit	5604892	1	80.973,94
Tomógrafo - Somatom Emotion	Dura 422	10940888	1	435.909,73
	Detector P09F, CPL.	7686723	1	762.641,20
Tomógrafo Computadorizado - Somatom Scope	Detector	10023190	1	760.638,80
	Tubo de Raios-X	05534750	1	423.253,51



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 25/02/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aurelino de França Filho, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leo Pacheco Zackiewicz, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 01/03/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/03/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8032570** e o código CRC **C72A3BC3**.

Divisão de Suprimentos - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site